PORTARIA N.º 295, DE 19 DE JULHO DE 2023.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 165/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa FERNANDA F PONTIN, CNPJ nº 10.277.241/0001-36, cujo objeto <u>é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, INCLUINDO AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, A SEREM VEICULADOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, CUJA PUBLICAÇÃO DEVE SER DIÁRIA.</u>

FUNCÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	02817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2° - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I-Gestor: 'e a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA